

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e
2 vinte e três, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos da
4 Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão
5 <https://stream.meet.google.com/stream/b13b9e7f-b4da-471d-9a84-7fbe8990873b> e
6 acompanhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo
7 endereço meet.google.com/ygf-nkve-hfg. Presidiu a reunião o professor João
8 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam presentes os seguintes
9 conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor); Regilson Maciel Borges
10 (representante do CEPE); Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho,
11 Helena Libardi, Helena Maria Ferreira, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza
12 Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Teodorico de Castro Ramalho (diretores das Unidades
13 Acadêmicas); André Geraldo Cornélio Ribeiro, Eduardo van den Berg, Giancarla Aparecida
14 Botelho Santos, Guilherme Vieira Pimentel, Jeferson Almeida Dias e Rodrigo Garcia
15 Barbosa (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); João Cândido de Souza e
16 Márcio Machado Ladeira (Pró-Reitores); Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha
17 Neto e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos servidores técnico-
18 administrativos); Rafael Gonçalves Rocha e Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes
19 (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Lavínia Barbosa Oliveira
20 (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Cleiton Lourenço de
21 Oliveira, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves (representantes
22 das políticas de EDI). Em cumprimento a pauta da reunião foram tratados os seguintes

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 2

1 assuntos: **Primeiro.** Ata da 2ª reunião do CUNI de 16/3/2023. Aprovada. **Segundo.** Ata da
2 4ª reunião do CUNI de 25/4/2023. Aprovada. **Terceiro.** Ata da 5ª reunião do CUNI de
3 25/4/2023. Aprovada. Às quatorze horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente
4 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não
5 constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 27 e 28 do
6 Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno expediente. **Quarto.** Referenda
7 da Portaria da Reitoria nº 241/2023 que aprovou a criação do Núcleo de Inovação e
8 Tecnologia do campus de São Sebastião do Paraíso (NITESSP). Após esclarecimentos, pelo
9 Senhor Presidente, que justificaram a criação do Núcleo, a Portaria foi referendada.
10 **Quinto.** Recurso interposto pelo servidor Fábio Moreira da Silva, contra a decisão
11 proferida pelo Reitor por meio do despacho nº 073/2022 de 22/11/2022, referente ao
12 ressarcimento ao erário de parcelas de adicional de insalubridade pagas indevidamente ao
13 recorrente. O Senhor Presidente falou sobre o processo e sobre a sua tramitação nas
14 instâncias pertinentes e deu ciência de partes dos autos que autuou o recebimento
15 indevido do adicional de insalubridade pelo servidor. O processo originou-se a partir de
16 solicitação de auditoria pela Controladoria Geral da União (CGU) realizada em 2017, que
17 determinou providências da Universidade quanto à percepção indevida do adicional de
18 insalubridade. A CGU recomendou providências para que a UFLA justificasse a
19 manutenção dos pagamentos, visto que a conclusão dos laudos emitidos no ano de 2002
20 pugnava pela suspensão do adicional, por entender que as atividades de pesquisa e
21 extensão realizadas pelo recorrente não restaram caracterizadas como insalubres. Em
22 face disso foi instaurado o processo, a fim de regularizar a situação por meio do devido

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 3

1 ressarcimento ao erário das importâncias impropriamente recebidas pelo servidor e
2 detectadas pela CGU. O Senhor Presidente esclareceu ainda que a Procuradoria Federal na
3 UFLA foi consultada sob a legalidade do processo e sobre a necessidade de o recurso ser
4 apreciado por este Conselho Universitário. O parecer da Procuradoria apontou pela
5 legalidade do processo e orientou que o Conselho, como órgão destinatário do recurso,
6 registrasse sua ausência de atribuição para recebimento e conhecimento do recurso e o
7 remetesse à autoridade prolatora da decisão, no caso o Reitor, que deverá receber e
8 processar como pedido de reconsideração. Como consta nos autos do processo a
9 manifestação do Reitor em sede de pedido de reconsideração, o Conselho deve receber o
10 recurso e dele não conhecer, haja vista a ausência de atribuição legal, bem como pelo fato
11 de o pleito do recorrente já ter sido objeto de apreciação pelas instâncias competentes.
12 Colocado o assunto em discussão, o conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel propôs que
13 fosse negado o conhecimento ao recurso conforme orientações da Procuradoria e
14 mantida a decisão prolatada pelo Reitor no pedido de reconsideração. O conselheiro
15 Rossano Wagner de Lima Botelho usou da palavra para demonstrar a sua preocupação
16 com o fato de o servidor ser penalizado por ter recebido um recurso do qual
17 provavelmente não tinha conhecimento sobre qualquer irregularidade. Com relação à
18 competência do Conselho, entende ser a instância coletiva adequada de manifestação do
19 recorrente contra as decisões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Reitoria.
20 Mencionou que a ilegalidade no recebimento indevido e que causou lesão ao erário, pode
21 ter sido causada pelo órgão que procedeu o pagamento e não pelo servidor. Após ampla
22 discussão, foi aprovada a proposta formulada pelo conselheiro Luiz Henrique e negado o

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 4

1 conhecimento ao recurso. Foram registradas 6 abstenções de votos. **Sexto.** Recurso
2 interposto pelo candidato Lucas Azevedo Paulino contra o resultado do concurso público
3 para a área de Direito Tributário, objeto do Edital PROGEPE nº 76/2022. A conselheira
4 Helena Maria Ferreira discorreu sobre o recurso, no qual o candidato, em síntese,
5 questionou o mérito da avaliação da prova didática pela banca examinadora e sustentou
6 que a banca na sua integralidade teria sido desproporcional nos seus critérios de avaliação
7 ao agir com excessivo rigor e, em sequência, sugeriu a valoração de suas próprias notas. A
8 banca examinadora prestou esclarecimentos quanto às alegações do recorrente e
9 indeferiu o recurso, cujo parecer foi acompanhado pela Câmara de Legislação deste
10 Conselho. Diante do exposto, deliberou-se por negar provimento ao recurso e manter a
11 decisão de primeira instância proferida pela banca examinadora do certame. **Sétimo.**
12 Recurso interposto pela candidata Elayne Penha Veiga contra o resultado do concurso
13 público para a área de Estatística, objeto do Edital PROGEPE nº 76/2022. O presente
14 recurso tem por objeto a prova didática, sobre a qual a recorrente requer a reforma das
15 notas atribuídas pelos cinco membros da banca examinadora. Em síntese, a candidata
16 requer que a banca examinadora considere a qualidade da sua prova didática e que a
17 mesma atenda aos critérios de avaliação estabelecidos no edital do concurso e, com isso
18 resulte em uma nota média maior que a suficiente para sua aprovação no processo
19 seletivo. Colocado em discussão, deliberou-se por negar provimento ao recurso e manter
20 a decisão de primeira instância proferida pela banca examinadora do certame, a qual
21 refutou as alegações da recorrente e cujo parecer foi acompanhado pela Câmara de
22 Legislação deste Conselho. Para a discussão dos itens quinto, sexto e sétimo da pauta

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 5

1 desta reunião referentes ao julgamento de recursos interpostos juntos ao Conselho foi
2 suspensão a transmissão pelo stream, para preservar e respeitar o direito dos recorrentes.
3 Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente solicitou a inversão dos assuntos da
4 pauta para a discussão das propostas de nomes para receberem títulos honoríficos da
5 UFLA, de que trata o Título VII, Capítulo II do Regimento Geral da UFLA. Autorizada a
6 inversão, foram apresentados os nomes de Maria das Graças Cardoso e José Eduardo
7 Brasil Pereira Pinto (título de Mérito Universitário); Cláudia Maria Ribeiro, Lucimar Leão
8 Silveira, Maria Laene Moreira de Carvalho, Nilton Curi e Ricardo Pereira Reis (título de
9 Professor Emérito); Ana Maria de Rezende, Adelino de Melo Freire, Jamil Estevão de
10 Carvalho, Luiz Antônio Mesquita e Paulo Corrêa Ramos (título de Técnico-Administrativo
11 Emérito); Cid Figueiredo, Maria de Carvalho Tavares e Vanda Amâncio Bezerra Mendes
12 (título de Professor(a) Honoris causa); Sueli Carneiro (título de Doutora Honoris causa); e
13 Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes e Ricardo Rosa (título de Benemérito da UFLA). O
14 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior fez menção ao dispositivo do Regimento
15 Geral da UFLA que trata da concessão dos títulos, e observou que alguns dos nomes
16 indicados não precederam de fundamentação que justificasse a indicação. Em discussão a
17 forma de encaminhamento, foi sugerida a formalização de instrução para a submissão de
18 nomes e aventada a possibilidade de retirada do tema da pauta, para que as indicações
19 sem fundamentação fossem corrigidas. Vários conselheiros se manifestaram e decidiu-se
20 pela defesa oral, por parte dos proponentes, dos nomes indicados. Dessa forma, após a
21 permissão dos conselheiros, foram ouvidos, o professor Luciano José Pereira, Pró-Reitor
22 de Pesquisa, o professor Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Presidente da Comissão

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 6

1 designada pela Portaria da Reitoria nº 225/2023, a conselheira Helena Maria Ferreira,
2 Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, o conselheiro
3 Francisval de Melo Carvalho, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, o
4 conselheiro Moacir de Souza Dias Júnior, Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras,
5 a conselheira Priscila Vieira e Rosa, Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina
6 Veterinária, e a servidora Viviane Naves de Azevedo, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, os
7 quais defenderam suas indicações mencionando os currículos dos indicados e enaltecendo
8 suas ações e realizações. Após a defesa, o Senhor Presidente esclareceu que a escolha dos
9 nomes utilizará o Sistema Eletrônico de Votação da UFLA e falou sobre a sistemática da
10 votação enfatizando que serão aprovados os nomes indicados que obtiverem 18 votos
11 favoráveis, sendo que as escolhas não são excludentes, os indicados não concorrem entre
12 si e que os conselheiros deverão votar favoráveis ou contrários em todos os nomes ou
13 anularem os seus votos. Após manifestações e verificado o quórum qualificado foi aberto
14 o processo de escolha tendo os conselheiros recebidos por meio do email institucional o
15 login e a senha para acessarem o sistema de votação. Na sequência e devido ao adiantado
16 da hora, enquanto ocorria a votação referente à escolha dos indicados aos títulos
17 honoríficos da UFLA, passou-se aos assuntos gerais não sendo apreciados os demais temas
18 da pauta, os quais serão objeto da pauta da próxima reunião. **Assuntos Gerais.** O
19 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho falou a respeito dos inúmeros relatos que
20 tem recebido acerca da sobrecarga de trabalho dos técnicos administrativos, o
21 conseqüente adoecimento mental, as dificuldades de relacionamento entre colegas e
22 outras mazelas que decorrem disso e acabam por afetar a comunidade universitária.

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 7

1 Pontuou que medidas estruturais, como o dimensionamento da força de trabalho,
2 disponibilização de vagas para concurso ou a majoração do orçamento para a contratação
3 de terceirizados são importantes, entretanto, por serem medidas que não dependem
4 única e exclusivamente da instituição, entende como necessário que nos atentemos,
5 enquanto Instituição, para a urgência na construção e implementação de ações
6 emergenciais para que ocorra, pelo menos, a mitigação do agravamento do problema.
7 Ressaltou que a intervenção que as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Assuntos
8 Estudantis e Comunitários têm feito junto às Unidades Acadêmicas é muito importante, e
9 que o estudo da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) acerca do impacto que
10 a escassez de técnicos administrativos tem no orçamento da UFLA é super relevante, mas
11 que o que realmente importa é o impacto que a escassez de servidores gera na saúde dos
12 servidores da instituição. Reconheceu que muitas vezes, o problema transcende a
13 capacidade ou mesmo a possibilidade de intervenção das chefias imediatas, e que
14 entende que não se trata de culpar a gestão da UFLA, ou de qualquer Unidade pela
15 situação, mas sim, de reconhecermos que algo precisa ser feito e que temos, na própria
16 universidade, plenas condições de encontrar soluções. O conselheiro Luiz Henrique de
17 Rezende Maciel ressaltou que na Faculdade de Ciências da Saúde as dificuldades têm sido
18 enfrentadas com o apoio dos docentes também nas atividades administrativas e não só no
19 exercício da docência. O conselheiro Márcio Machado Ladeira deu ciência das reuniões
20 que estão sendo promovida pela PROPLAG junto às Coordenadorias de Gestão Estratégica
21 das Unidades Acadêmicas numa tentativa de organizar melhor as competências, os
22 processos e a dinâmica da relação PROPLAG/CGE. O Senhor Presidente endossou os

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 8

1 comentários e reforçou que a situação da UFLA em relação à escassez de técnicos é a das
2 mais graves. Foram feitas várias pactuações com o Ministério da Educação, mas a única
3 cumprida pelo Ministério foi por ocasião do REUNI. A Direção Executiva vem batalhando
4 incansavelmente apresentando estudos à Secretaria de Educação Superior na tentativa de
5 recomposição do quadro de servidores técnicos. Sobre o dimensionamento da força de
6 trabalho, o Senhor Presidente informou que foi instituída uma comissão formada
7 exclusivamente por técnicos administrativos para que fosse realizado o dimensionamento,
8 mas que o relatório apresentado pela Comissão apontou para a necessidade de
9 capacitação para a tarefa. Disse ainda, que no seu entendimento, apenas a majoração de
10 vagas para concurso resolveria o problema e que a Direção Executiva da UFLA está aberta
11 às sugestões. Realçou que a desvalorização da carreira é outro grande problema, agravado
12 no pós pandemia em muitas organizações não sendo diferente nas universidades. O
13 conselheiro Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes lembrou de sua proposição
14 pretérita de uma reformulação do AVALIE pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
15 reforçou a sua proposição. O Senhor Presidente informou que a Pró-Reitoria de
16 Graduação tem tratado de assuntos emergentes e foi acordado que a reformulação será
17 avaliada após a viabilidade de operacionalização pelos sistemas da UFLA. Por fim,
18 concluído o processo eleitoral, o Senhor Presidente deu ciência do resultado que culminou
19 na aprovação dos nomes de todos os indicados, uma vez que todos receberam 2/3 dos
20 votos dos presentes necessários à aprovação, incluindo-se a servidora e Secretária deste
21 Conselho, Ione Dias Bertolucci, que foi surpreendida com a indicação de seu nome para o
22 recebimento do título de Mérito Universitário, pelos membros da comissão designada

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 16/5/2023 - P. 9

1 pela Portaria da Reitoria nº 225/2023. A indicação de forma sigilosa emocionou a
2 servidora que obteve a unanimidade dos votos dos conselheiros presentes. A entrega dos
3 títulos será realizada em sessão solene deste Conselho oportunamente. Às dezessete
4 horas e quinze minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião
5 e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
6 aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de
7 aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária